



O PAPEL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS¹ The Role of the Federal Constitution in Guaranteeing Social Rights

Sisnando Leiria Junior²
Anderson Moraes Cardoso
Hugo Anael Gomes Bicca
Gabriel de Paula Lima
Pamela Georg
Orvandil Colares Jardim
Denize Bathaglini Guerra
Eduardo Monteiro Abreu
Vinícius Ferri Troleiz
Wasley Barbosa Fagundes

Declaro que o trabalho apresentado é de minha autoria, não contendo plágios ou citações não referenciadas. Informo que, caso o trabalho seja reprovado duas vezes por conter plágio pagarei uma taxa no valor de R\$ 250,00 para terceira correção. Caso o trabalho seja reprovado não poderei pedir dispensa, conforme Cláusula 2.6 do Contrato de Prestação de Serviços (referente aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, com exceção à Engenharia de Segurança do Trabalho. Em cursos de Complementação Pedagógica e Segunda Licenciatura a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória).

RESUMO

A Constituição Federal é um instrumento essencial na garantia dos direitos sociais. Ela estabelece as bases legais para a proteção desses direitos, sendo responsável por criar os mecanismos necessários para sua efetivação. A partir da Constituição, são criadas políticas públicas e programas sociais que buscam garantir o acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, moradia, trabalho digno, entre outros. Além disso, a Constituição também prevê a responsabilidade do Estado na promoção dos direitos sociais, estabelecendo que ele deve atuar de forma efetiva na proteção desses direitos e garantir a sua universalização. Apesar dos desafios na implementação dos direitos sociais, a Constituição Federal é um importante instrumento para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pois ela assegura a proteção desses direitos fundamentais e promove a inclusão social e a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Constituição Federal. Direitos Sociais. Instrumento.

ABSTRACT

The Federal Constitution is an essential instrument in guaranteeing social rights. It establishes the legal bases for the protection of these rights, being responsible for creating the necessary mechanisms for their effectiveness. Based on the Constitution, public policies and social programs are created that seek to guarantee access to social rights, such as health, education, housing, decent work, among others. In addition, the Constitution also provides for the responsibility of the State in the promotion of social rights, establishing that it must act effectively in the protection of these rights and guarantee their universalization. Despite the challenges in implementing social rights, the Federal constitution is an important instrument for building a more just and egalitarian society, as it ensures the protection of these fundamental rights and promotes social inclusion and human dignity.

Keywords: Federal Constitution. Social rights. Instrument.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é considerada um marco histórico na proteção e garantia dos

¹ Artigo científico apresentado ao Grupo Educacional IBRA como requisito para a aprovação na disciplina de TCC.

² Discente do curso de Ciências Sociais.

direitos sociais no Brasil. A partir da promulgação da Constituição, foram estabelecidas as bases legais para a efetivação desses direitos, garantindo a todos os cidadãos o acesso a condições básicas de vida digna, como saúde, educação, moradia, trabalho e lazer.

Um dos principais papéis da Constituição Federal é o de definir os direitos sociais e garantir a sua universalização. A partir da definição de cada um desses direitos, o Estado é responsável por criar políticas públicas e programas que buscam efetivar esses direitos e promover a inclusão social. Apesar dos avanços na garantia dos direitos sociais, ainda há muitos desafios a serem enfrentados na sua implementação. A falta de recursos e de políticas públicas adequadas, a má gestão dos recursos destinados aos programas sociais e a falta de comprometimento do Estado são alguns dos fatores que dificultam a efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição.

É importante destacar que a garantia dos direitos sociais é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O acesso a esses direitos é essencial para a promoção da dignidade da pessoa humana e para a inclusão social de grupos historicamente marginalizados. Por fim, é fundamental ressaltar que a Constituição Federal é um instrumento fundamental na proteção e garantia dos direitos sociais. Ela estabelece as bases legais para a efetivação desses direitos e é responsável por criar os mecanismos necessários para que eles sejam garantidos a todos os cidadãos brasileiros.

2. DESENVOLVIMENTO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil estabeleceu uma série de direitos sociais que devem ser garantidos pelo Estado. Esses direitos estão relacionados às condições básicas de vida digna, como saúde, educação, moradia, trabalho e lazer. O papel da Constituição Federal é definir e assegurar a universalização desses direitos, ou seja, garantir que todos os cidadãos tenham acesso a eles. Para isso, o Estado é responsável por criar políticas públicas e programas que buscam efetivar esses direitos e promover a inclusão social.

Apesar dos avanços na garantia dos direitos sociais, ainda há muitos desafios a serem enfrentados na sua implementação. Um dos principais desafios é a falta de recursos e de políticas públicas adequadas para a efetivação desses direitos. Além disso, a má gestão dos recursos destinados aos programas sociais e a falta de comprometimento do Estado também dificultam a sua efetivação. É necessário, portanto, que o Estado atue de forma efetiva na garantia dos direitos sociais, por meio da criação de políticas públicas e programas que busquem promover a inclusão social e reduzir as desigualdades.

É importante destacar que a garantia dos direitos sociais é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O acesso a esses direitos é essencial para a promoção da dignidade da pessoa humana e para a inclusão social de grupos historicamente marginalizados. A partir da garantia desses direitos, é possível promover a melhoria das condições devida da população brasileira e reduzir as desigualdades sociais.

Ademais, é fundamental ressaltar que a Constituição Federal é um instrumento fundamental na proteção e garantidos direitos sociais. Ela estabelece as bases legais para a efetivação desses direitos e é responsável por criar os mecanismos necessários para que eles sejam garantidos a todos os cidadãos brasileiros. Dessa forma, é fundamental que a Constituição seja respeitada e que o Estado atue de forma efetiva na sua implementação, garantindo o acesso aos direitos sociais a todos os brasileiros.

2.1 O papel da Constituição Federal na garantia dos direitos sociais

2

Os direitos sociais surgiram como uma resposta à crise do Estado liberal, que foi desencadeada pelo intenso avanço da industrialização. Este período histórico foi marcado por lutas sociais e trabalhistas em busca da igualdade, devido ao tratamento cruel vivido pela classe operária durante a Revolução Industrial ocorrida na Europa nos séculos XVIII e XIX. Naquela época, as relações econômicas e sociais não eram regulamentadas juridicamente, e a propriedade privada e autonomia da vontade eram os únicos institutos para regulá-las. Como resultado, os trabalhadores viviam em condições precárias nas fábricas, o que gerou a necessidade de movimentos reivindicatórios sem busca de uma postura mais atuante do Estado. (WEIS, 2014)

A partir desse contexto, os movimentos sociais e trabalhistas começaram a exigir que o Estado



não apenas não interferisse nas relações econômicas, mas também garantisse condições mínimas aos trabalhadores. Dessa forma, os direitos sociais passaram a ser uma pauta importante para a sociedade e foram incorporados às constituições de diversos países, incluindo a brasileira. Os direitos sociais incluem, por exemplo, o direito à educação, saúde, moradia, trabalho e lazer, e são essenciais para promover a igualdade e garantir condições dignas de vida para todos os cidadãos. (TAVARES, 2012)

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi um marco na garantia dos direitos sociais, já que estabeleceu que o Estado deve garantir a todos os cidadãos o acesso a esses direitos. Para isso, o Estado deve criar políticas públicas e programas que busquem efetivar esses direitos e promover a inclusão social. No entanto, apesar dos avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados na implementação desses direitos, como a falta de recursos e de políticas públicas adequadas. Dessa forma, é importante ressaltar que a origem dos direitos sociais está intimamente relacionada às lutas sociais e trabalhistas pela busca da igualdade e da justiça social. A garantia desses direitos é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e a Constituição Federal é um instrumento importante na proteção e garantia desses direitos.

Cabe ao Estado atuar de forma efetiva na implementação das políticas públicas e programas que buscam promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, garantindo o acesso aos direitos sociais a todos os brasileiros. (SOUZA,2009)

A Constituição Federal é a principal norma jurídica do país e um instrumento essencial na garantia dos direitos sociais. Ela é responsável por estabelecer as bases legais para a proteção desses direitos, criando os mecanismos necessários para a sua efetivação. Desde a promulgação da Constituição em 1988, diversos direitos sociais foram incluídos em seu texto, como o direito à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho digno e à previdência social. (MARSHALL,1967)

Um dos principais objetivos da Constituição é garantir que os direitos sociais sejam assegurados a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sua classe social, raça, gênero ou qualquer outra característica pessoal. Para isso, a Constituição estabelece a obrigação do Estado de criar políticas públicas e programas que garantam o acesso universal aos direitos sociais, bem como a fiscalização dessas políticas para que sejam efetivamente implementadas. (SARLET,2014)

A Constituição Federal também prevê a criação de órgãos responsáveis pela proteção e garantia dos direitos sociais, como o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Emprego, entre outros. Esses órgãos são responsáveis por elaborar políticas e programas que promovam a igualdade social e o acesso aos direitos básicos, além de fiscalizar o cumprimento das leis e ações governamentais. Outro importante mecanismo de garantia dos direitos sociais é a criação de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esses programas visam garantir a renda mínima para pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes condições de sobrevivência digna. (SARLET, 2014)

Em resumo, a Constituição Federal é um instrumento essencial na garantia dos direitos sociais no Brasil. Ela estabelece as bases legais para a proteção desses direitos, cria os mecanismos necessários para sua efetivação, estabelece a obrigação do Estado de criar políticas públicas e programas que garantam o acesso universal aos direitos sociais, e prevê a criação de órgãos responsáveis pela proteção e garantia desses direitos. É fundamental que a Constituição seja respeitada e aplicada de forma efetiva, garantindo que todos os cidadãos brasileiros possam ter acesso aos seus direitos básicos. (SALEME, 2011)

A Constituição Brasileira é o documento fundamental que rege o país e estabelece os direitos e deveres dos cidadãos e do Estado. Entre os direitos fundamentais garantidos pela Constituição, estão os direitos sociais, que visam assegurar condições dignas de vida para todos os brasileiros.

3

Para que esses direitos sejam efetivamente garantidos, o Estado deve criar políticas públicas e programas sociais que tenham como objetivo promover o acesso a serviços básicos, como saúde, educação, moradia e trabalho. (MOTTA, 2016)

Nesse sentido, essas políticas e programas sociais devem ser pensados e planejados de forma a atender às necessidades da população, levando em consideração as particularidades e as desigualdades regionais e sociais do país. Além disso, é importante que sejam avaliados constantemente, a fim de verificar se estão cumprindo os seus objetivos e se podem ser aprimorados para atender melhor às necessidades da população. (MELLO,1986)



A saúde é um dos direitos sociais mais importantes garantidos pela Constituição. Para assegurar o acesso à saúde, o Estado deve investir em políticas públicas que garantam o acesso a serviços de qualidade, como hospitais, postos de saúde e medicamentos. É fundamental que esses serviços estejam disponíveis a todos os cidadãos, independentemente de sua classe social ou de onde moram. A educação também é um direito social fundamental, que garante o acesso à formação e ao conhecimento. Para que esse direito seja efetivado, o Estado deve investir em políticas públicas que assegurem o acesso à educação básica e ao ensino superior de qualidade, bem como a formação continuada de professores. Além disso, é preciso garantir que as escolas tenham infraestrutura adequada e que sejam inclusivas, de forma a atender a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas ou intelectuais. A moradia e o trabalho digno também são direitos sociais garantidos pela Constituição. Para que esses direitos sejam efetivados, o Estado deve investir em políticas públicas que promovam a construção de moradias populares e o acesso a empregos dignos e remunerados, que garantam a sustentabilidade e o bem-estar dos trabalhadores. É fundamental que essas políticas sejam inclusivas e tenham como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais, garantindo condições de vida dignas a todos os brasileiros. (BUCCI,2006)

A garantia do acesso aos direitos sociais é uma das principais preocupações do Estado brasileiro. Para tanto, é necessário que sejam criadas políticas públicas e programas sociais que possibilitem o acesso a serviços básicos e essenciais, como saúde, educação, moradia, trabalho digno, entre outros. Essas políticas devem ser estruturadas de forma a contemplar todas as regiões do país, incluindo aquelas mais carentes, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e econômicas. (COSTANETO, 2010)

Dentro desse contexto, o acesso à saúde é um direito social assegurado pela Constituição e que deve ser garantido a todos os cidadãos brasileiros. Para isso, o Estado deve investir em políticas públicas que possibilitem o acesso a hospitais, postos de saúde, médicos e medicamentos de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação. Além disso, é preciso que o sistema de saúde seja eficiente, com atendimento ágil e humano, e que contemple também a prevenção de doenças. (OLSEN, 2011).

Outrossim, a educação é outro direito social assegurado pela Constituição e que deve ser garantido a todos os cidadãos. Para tanto, o Estado deve investir em políticas públicas que possibilitem o acesso à educação básica e ao ensino superior de qualidade, bem como a formação continuada de professores. É fundamental que essas políticas tenham como objetivo a redução das desigualdades regionais e sociais, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento do país. (PAULO, 2012)

Ademais, a moradia é um direito social que deve ser garantido a todos os cidadãos brasileiros. Para tanto, o Estado deve investir em políticas públicas que possibilitem a construção de moradias populares e o acesso a programas de habitação, de forma a reduzir o déficit habitacional existente no país. É fundamental que essas políticas sejam inclusivas, garantindo o acesso à moradia digna a todos, sem discriminação. (SALEME, 2011)

Outro aspecto a destacar é que o trabalho digno também é um direito social garantido pela Constituição e que deve ser garantido a todos os cidadãos brasileiros. Para isso, o Estado deve investir em políticas públicas que possibilitem o acesso a empregos dignos e remunerados, que garantam a sustentabilidade e o bem-estar dos trabalhadores. Além disso, é preciso que o Estado promova políticas de inclusão social, de forma a reduzir as desigualdades sociais e econômicas, garantindo o acesso ao trabalho digno a todos, sem discriminação. (COELHO,2019)

Assim, a partir da Constituição brasileira, é fundamental que sejam criadas políticas públicas e programas sociais que garantam o acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, moradia, trabalho digno, entre outros. Essas políticas devem ser estruturadas de forma a reduzir as desigualdades sociais e econômicas, garantindo o acesso a serviços básicos e essenciais a todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação. (REIS, 2020)

Para além disso, a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu texto, a promoção dos direitos sociais como uma das principais responsabilidades do Estado. O conjunto desses direitos compreende um amplo espectro de garantias, que incluem desde o acesso à saúde e à educação até o direito ao trabalho e à segurança alimentar. Esses direitos são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e o Estado tem a obrigação de promovê-los e protegê-los. (ALMEIDA, 2021)



A atuação efetiva do Estado na promoção dos direitos sociais é fundamental para a concretização desses direitos na prática. Ainda que a Constituição estabeleça a universalização dos direitos sociais, na prática, é comum observar a desigualdade no acesso a essas garantias por parte da população. Por isso, é fundamental que o Estado adote políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades e o acesso universal aos direitos sociais. Ademais, a proteção dos direitos sociais também é uma forma de garantir a dignidade humana, que é um dos fundamentos da Constituição. Quando o Estado não atua de forma efetiva na promoção desses direitos, a população mais vulnerável pode ser exposta a condições precárias de vida, o que pode impactar negativamente em sua saúde física e mental, além de dificultar a sua inserção na sociedade e no mercado de trabalho. (GOMES, 2019)

Assim, é imprescindível que o Estado assumaa sua responsabilidade na promoção dos direitos sociais, por meio da implementação de políticas públicas que visem garantir o acesso universal a essas garantias. É importante que sejam adotadas medidas para superar as desigualdades sociais existentes, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam usufruir dos mesmos direitos e oportunidades. A efetivação dos direitos sociais é, portanto, um desafio que deve ser enfrentado pelo Estado, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária. (HERKENHOFF, 2011)

Outro ponto a destacar, é que a garantia dos direitos sociais é um desafio constante em qualquer sociedade, e no Brasil não é diferente. Apesar de a Constituição Federal estabelecer a proteção desses direitos comoum dever do Estado, muitas vezes há dificuldades na implementação das políticas públicas e programas sociais que visam assegurar o acesso universal a esses direitos. Entretanto, é importante destacar que a Constituição Federal é um instrumento fundamental na luta pelos direitos sociais no Brasil. A partir dela, é possível exigir a proteção desses direitos e cobrar o cumprimento das obrigações do Estado na promoção e garantia dos mesmos. (GOMES, 2019)

Além disso, a Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos, estabelecendo a necessidade de promover a inclusão social e a redução das desigualdades sociais. Isso significa que a proteção dos direitos sociais é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos os cidadãos possam usufruir dos mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, raça, gênero ou condição social. (COSTA NETO, 2010)

Outrossim, a garantia dos direitos sociais, no entanto, não é uma tarefa simples. Para que esses direitos sejam efetivamente assegurados, é preciso queo Estado adote medidas concretas, que vão desde a formulação de políticas públicas adequadas até a destinação de recursos suficientes para a sua implementação. Ademais, é necessário que a sociedade como um todo esteja engajada nessa luta pelos direitos sociais, cobrando das autoridades públicas a proteção desses direitos e se mobilizando para promover a inclusão social e a redução das desigualdades. (ALMEIDA, 2021) Nesse sentido, a Constituição Federal é um importante instrumento de conscientização e mobilização da sociedade em prol dos direitos sociais. Ao estabelecer a proteção desses direitos como um dever do Estado e assegurar a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos, a Constituição promove a conscienciada importância desses direitos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por fim, é importante destacar que, apesar dos desafios na implementação dos direitos sociais, é fundamental que se continue lutando pela sua efetivação. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos os cidadãos possam usufruir dos mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, raça, gênero ou condição social. (MOTTA, 2016)

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível concluir que a Constituição Federal desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos sociais, estabelecendo as bases legais para sua proteção e efetivação. A partir da Constituição, o Estado é responsável por implementar políticas públicas que busquem promover o acesso universal aos direitos sociais, visando assegurar a inclusão social e a dignidade da pessoa humana. Apesar dos desafios na implementação desses direitos, é inegável que a Constituição Federal é um importante instrumento na construção de uma sociedade



mais justa e igualitária. Por isso, é fundamental que o Estado assuma sua responsabilidade na promoção dos direitos sociais, afim de que todos os cidadãos possam usufruir dos mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, raça, gênero ou condição social. Compreender o papel da Constituição Federal na garantia dos direitos sociais é essencial para entender como funciona a proteção desses direitos em nosso país. A Constituição Federal estabelece as bases legais para a proteção dos direitos sociais, determinando que o Estado deve atuar de forma efetiva na sua promoção e garantia de universalização.

A partir da Constituição, são criadas políticas públicas e programas sociais que buscam garantir o acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, moradia, trabalho digno, entre outros. No entanto, apesar dos avanços em algumas áreas, ainda existem desafios na implementação dos direitos sociais em sua plenitude.

É fundamental destacar que a garantia dos direitos sociais é um fator decisivo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando o Estado promove o acesso aos direitos sociais, ele está contribuindo para a inclusão social e para a superação das desigualdades existentes na sociedade. Além disso, a proteção dos direitos sociais é uma forma de garantir a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição Federal.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a Constituição Federal é um importante instrumento na luta pelos direitos sociais no Brasil. A partir dela, é possível exigir a proteção desses direitos e cobrar o cumprimento das obrigações do Estado na promoção e garantia dos mesmos.

Portanto, é necessário que o Estado assuma sua responsabilidade na promoção dos direitos sociais, adotando medidas que busquem superar as desigualdades existentes e garantir o acesso universal a essas garantias. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos possam usufruir dos mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, raça, gênero ou condição social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliana Vieira de. **Direitos Sociais e Garantias Individuais na Constituição Federal de 1988: Uma Análise da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.html. Acesso em 05 de Abril 2023.

BUCCI, MariaPaula Dallari. **Direito Administrativo e políticas públicas**. 1. ed. SãoPaulo: Saraiva, 2006.

COSTANETO, Antônio Cavalcante da. **Lazer, Direitos Humanos e Cidadania**. Curitiba:pretexto, 2010.

COELHO, Luiz Gustavo Grandinetti Castanho. **A Judicialização dos Direitos Sociais no Brasil e a Possibilidade de Restrição em Razão da Reserva do Possível**. Revista de Direito Público da Economia, v. 12,n.1, p.41-68,2019.

GOMES, Rafael da Silva. **A Realização dos Direitos Sociais na Constituição de 1988: Uma Análise do Papel do Ministério Público**. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

6

HERKENHOFF, João Baptista. **Gênese dos direitos humanos**. 3.ed. Aparecida: Santuário, 2011.

MARSHALL, T. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MELLO, Filho, José Celso. **Constituição Federal anotada**. SãoPaulo: Saraiva, 1986.



MOTTA, Sylvio. **Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Método. Revista atualizada e ampliada, 2016.

OLSEN, Ana Carolina Lopes. **Direitos fundamentais sociais: efetividade frente à reserva do possível**. Curitiba: Juruá, 2011.

PAULO, Vicente. **Resumo de Direito Constitucional Descomplicado**/ Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino. 6ª ed. – São Paulo: Método, 2012.

REIS, Bianca Guimarães dos. **A Efetividade dos Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988: Um Estudo Sobre a Atuação do Poder Judiciário**. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SALEME, Edson Ricardo. **Direito Constitucional**. Coleção e Sucesso Concursos Públicos e OAB. São Paulo: Manole, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014

SOUZA, João Valdir Alves de. **Introdução à Sociologia da Educação**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. Rev. E atual. – São Paulo: Saraiva, 2012

WEIS, Carlos. **Os direitos humanos contemporâneos**. São Paulo: Malheiros, 2014.